Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 37/97

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 237/97
CM-PALMITAL 04/08/97
Diretora da Secretaria

-PROJETO DE LEI Nº ~~22/97-PM-~~

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE MATERIAIS APLICADOS NA EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO A EMPRESA DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Palmital, autorizado a proceder a transferência por doação a Empresa de Eletricidade Vale do Paranapanema S/A., dos materiais destinados e aplicados nas extensões da rede elétrica e de iluminação pública do Município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 08 de julho de 1.997.

JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO
-Prefeito Municipal-

APROVADO
EM 1º e 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 18/08/97
Dr. Giovanni Panelli
Presidente

ENCAMINHAR
Cartógrafo
C. M. Palmital, 18/08/97
Dr. Giovanni Panelli
Presidente

ENCAMINHADO
EM 19/08/97

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:-

PROJETO DE LEI Nº 22/97-PM

Excelentissimo Senhor Presidente

Excelentissimos Senhores Vereadores

Estamos encaminhando à Vossas Excelências o **Projeto de Lei nº 22/97-PM**, o qual **"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE MATERIAIS APLICADOS NA EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO A EMPRESA DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA"**, de autoria deste Executivo.

A transferência por doação das extensões da rede elétrica e de iluminação pública à **EMPRESA DE ELETRICIDADE DO VALE DO PARANAPANEMA S/A.**, é uma necessidade, em virtude das constantes manutenções pela qual passa a rede elétrica da cidade, pois se alguma ponta de rede ou extensão não pertencer a referida empresa, ela não é obrigada a efetuar os reparos que por ventura se fizerem necessários.

Devido ao exposto, e para que possamos regularizar essa situação, evitando que pequenos "pedaços" de rede sejam da Prefeitura, e para os quais não temos serviços especializados para a sua manutenção, esperamos a aprovação desse Projeto.

JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO

-Prefeito Municipal-